



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

---

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão de Justiça e Redação, Ética e Decoro a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, que objetiva promover alteração no texto da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, disciplinando matéria atinente à organização administrativa e/ou ao funcionamento institucional do ente municipal, conforme delineado na proposição.

A iniciativa observa o rito legislativo próprio das emendas à Lei Orgânica, exigindo apreciação quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**II – ANÁLISE**

Sob o aspecto formal, a proposta atende aos requisitos de iniciativa e tramitação previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, não sendo identificado vício que comprometa sua admissibilidade.

No mérito jurídico, a matéria encontra respaldo no princípio da autonomia municipal, previsto no art. 18 da Constituição Federal, bem como na competência de auto-organização conferida aos Municípios pelo art. 29 da Carta Magna.

A alteração proposta não afronta normas constitucionais de reprodução obrigatória, tampouco viola princípios que regem a Administração Pública, mantendo-se em consonância com a ordem jurídica vigente.

No que concerne à técnica legislativa, o texto apresenta-se adequado, com redação clara e compatível com os parâmetros normativos aplicáveis.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação, Ética e Decoro opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto, por estar em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri, encontrando-se apto à deliberação do Plenário.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 22 de abril de 2026.**

**Membros da Comissão:**

- **Presidente:** \_\_\_\_\_
- **Relator:** \_\_\_\_\_
- **Membro:** \_\_\_\_\_